



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 18/12/2020

Órgão: Dices/Dou/Amo nes

1º TERMO ADITIVO

ID: 2020.025E0700001.01.0013

TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 093/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WVS CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Rua Moacyr Saudino, nº 271, andar 03, box 115, centro, na cidade de Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, Tel. (27)2141-8535, e-mail: administrativo@wvsconstrucoes.com.br, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **23.023.695/0001-22**, representada neste ato por seu administrador Sr. **WANDERSON CAMPOS CHAVES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 096.518.767-51, residente e domiciliado na Rua Waldemar Sierpierski, nº 200, Bloco Ametista, aptº. 702, Rio Branco, Cariacica-ES, CEP: 29.147-600; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo:

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **2020 (dois mil e vinte)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” e §1º, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **7599/2020**, no dia 02 de dezembro de 2020, resolvem celebrar o **REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 093/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- * O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Obras;
- * A conclusão do setor de engenharia através da justificativa técnica e replanilhamento no processo supracitado;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 093/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

Consoante a documentos, adequação da planilha orçamentária licitada, bem como justificativa, anexos ao Processo nº 7599/2020, constitui objeto do presente Termo, o **REPLANILHAMENTO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 093/2020**, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

SUPERFICIAL NOS BAIRROS VILA NOVA E DIVINO ESPÍRITO SANTO E NO DISTRITO DE SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO, resultante da Tomada de preços 010/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor a ser acrescido é de **R\$ 41.450,36 (Quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, referente a alterações do projeto inicial, alterando o valor final da planilha orçamentaria, com acréscimo no valor correspondente a aproximadamente **6,59%**. O valor global do contrato, após o acréscimo, é de **R\$ 670.245,00 (Seiscentos e setenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo de aditivo correrão dos recursos na seguinte dotação orçamentária:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0031 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.029 – Construção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15400000000 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO
FICHA – 513.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2020.12.16
17:11:02 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

WVS CONSTRUTORA LTDA
WANDERSON CAMPOS CHAVES
CONTRATADA

WVS
CONSTRUTORA
LTDA:230236950
00122

Assinado de forma digital
por WVS CONSTRUTORA
LTDA:23023695000122
Dados: 2020.12.16
16:55:23 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª Yan Santos Gomes CPF 158.131.897-33

2ª Douglas Simões Martins CPF 444.687.189-57